

PROC. № 0865/23 PR № 066/23

## RESOLUÇÃO Nº 2.777, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, modificando as descrições sintética e analítica das atribuições do cargo de Eletrotécnico.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier**, **Presidente**, em 04/12/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes**, **1º Secretário(a)**, em 07/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



**Referência:** Processo nº 014.00025/2023-02

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0664962** e o código CRC **293AF5E5**.

ANEXO
"ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS
QUADRO: DOS CARGOS EFETIVOS
CLASSE: ELETROTÉCNICO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas com serviços de avaliação, elaboração, conhecimento, acompanhamento, manutenção de equipamentos e redes elétricas e de telecomunicações em geral.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
a) na área de eletricidade: realizar a instalação de distribuição de energia elétrica em baixa tensão supervisionar a montagem e reparação de instalações elétricas, telefônicas e equipamentos auxiliares planejar e instalar a iluminação de cenários, palcos e eventos; fazer verificações em transformadores supervisionar o funcionamento de equipamentos, instrumentos e disjuntores; manter em bom funcionamento o quadro geral e os circuitos da instalação elétrica dos prédios da Câmara Municipal de Porto Alegre; efetuar a manutenção dos sistemas de gerador, luz de emergência e para-raios; manter e supervisionar os equipamentos de sonorização; orientar a utilização de máquinas e de equipamentos elétricos; executar outras tarefas correlatas; e
b) na área de telefonia: acompanhar e supervisionar a instalação e reparação de linhas e aparelhos de telecomunicações, equipamentos de telefonia, de transmissão de telefonia e de energia em telefonia; controlar resultados de funcionamento de linhas, aparelhos, redes de cabos e equipamentos instalados, testando analisando indicadores de desempenho e registrando informações técnicas e operacionais das atividades realizadas; manter as redes telefônicas; programar e manter os diversos tipos de centrais telefônicas existentes e executar outras tarefas correlatas.
"(NR)

SEI nº 0664962